



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA
R. Quinze de Novembro, 94 - Varadouro, Olinda - PE, 53020-070.
GABINETE DO VEREADOR FLAVIO NASCIMENTO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA **64** /2022

Incluir no calendário oficial do município, o
dia de Conscientização da Epilepsia.

Art. 1º - Incluí no Calendário Oficial do Município, o 'Dia de Conscientização da Epilepsia', a ser realizado, anualmente, no dia 17 de maio.

Art. 2º - Os Poderes Executivo e Legislativo Municipal, na data de comemoração estipulada no caput do art. 1º realizarão divulgações sobre o tema em seus canais oficiais, visando a propagação do Dia de Conscientização da Epilepsia.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de OLINDA, 20 de Junho de 2022.

FLAVIO NASCIMENTO
Vereador da Cidade de OLINDA

Câmara Municipal de Olinda
Recebido em 21/06/22

Servidor
Carlos Eduardo O. B.
Técnico Legislativo
Secretário Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA
R. Quinze de Novembro, 94 - Varadouro, Olinda - PE, 53020-070.
GABINETE DO VEREADOR FLAVIO NASCIMENTO

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei apresentado tem como objetivo conscientizar a sociedade e divulgar conhecimentos relativos às epilepsias e buscar a promoção de melhoria da qualidade de vida dos seus portadores.

A importância de definirmos uma data para possibilitar maior conhecimento sobre a epilepsia está no caminho adotado por várias cidades e países pelo mundo que abraçaram esta causa, criando o "Purple Day", que foi comemorado pela primeira vez no ano de 2008 na Nova Escócia, no Canadá, por uma criança, na época com nove anos, buscando resgatar e diminuir os sentimentos de isolamento e solidão que muitos portadores sentem.

Do ponto de vista da saúde pública, o preconceito é o maior problema associado a epilepsia.

Desta forma queremos com este projeto possibilitar maior conhecimento referente a doença, derrubando mitos e estigmas em relação aos seus portadores.

No mais, solicito o imensurável apoio dos nobres pares Vereadores de OLINDA, para APROVAÇÃO DESTE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA.

FLAVIO NASCIMENTO
Vereador da Cidade de OLINDA